



**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando os critérios de classificação estabelecidos pelos artigos 1º, 22, §2º e 40, parágrafo único do Regulamento Específico da Copa Rio Profissional de 2012

**RESOLVE**

para efeitos de composição definitiva da tabela da respectiva competição indicar que:

**1-** A vaga destinada ao Campeão da Capa Rio de Profissionais de 2011 será ocupada pelo *Serra Macaense Futebol Clube*, na medida em que os clubes posicionados à sua frente na referida competição já se encontram classificados para a versão 2012 da Copa Rio de Profissionais por outros critérios.

**2 -** A vaga destinada ao 11º colocado do Campeonato Carioca da Série A de 2011, em razão da desistência da Associação Atlética Cabofriense, será ocupada pelo *Angra dos Reis Esporte Clube*, na medida em que os clubes posicionados à sua frente no Campeonato Carioca da Série B de 2011 já se encontram classificados ou desistiram de participar da versão 2012 da Copa Rio de Profissionais.

**3 -** As vagas destinadas ao 2º e 3º colocados do Campeonato Carioca da Série C de 2011 serão ocupadas pelo *Clube Atlético Barra da Tijuca* e pelo *Grêmio Mangaratibense*, na medida em que os clubes posicionados à frente destas equipes na respectiva competição desistiram de participar da versão 2012 da Copa Rio de Profissionais.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**